

## **INDICAÇÃO nº 173/2025**

**Senhores Vereadores,  
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o vereador que abaixo subscreve,

### **INDICA**

Ao Poder Executivo Municipal, que determine ao Departamento competente, que verifique a possibilidade de realização e a promoção de casamentos comunitários em parcerias com entidades privadas e igrejas.

### **JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste vereador signatário diante de diversas solicitações a necessidade de realização de casamentos comunitários em nosso município, possibilitando para os munícipes que desejarem, a oportunidade de oficializarem a união, além disso, casamentos comunitários possuem baixo custo, promovem a inclusão social e fomenta o senso de comunidade.

Nesse sentido, atendendo a uma relevante demanda da população local e com a finalidade de garantirmos o bem-estar, a segurança e a plena qualidade de vida aos nossos munícipes; respeitosamente, indico ao Poder Executivo Municipal que verifique a possibilidade de realização de casamentos comunitários.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,  
em 11 de abril de 2025.

**Deolino Benini Junior  
Vereador Proponente**